

INDICAÇÃO Nº 730/17

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Departamento Jurídico de Adamantina da Prefeitura promover uma reunião com todos os membros do Conselho Tutelar de Adamantina a fim de posicionar aos conselheiros da possibilidade ou não de serem beneficiados com a concessão do auxílio alimentação já solicitado diversas vezes ao Prefeito através de indicações do vereador Hélio José dos Santos.

A título de informação, segundo os membros, já ocorre em vários municípios e recebimento do mencionado benefício.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de dezembro de 2017

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador